



PORTARIA Nº 350, DE 24 DE ABRIL DE 2015.


Institui Comissão Preparatória Municipal da Audiência Pública da Comissão Municipal de Apresentação da Lei de Consolidação de Perímetro Urbanos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Preparatória Municipal da Audiência da Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança, que tem por objetivo esclarecer a apresentação da Lei de Consolidação de Perímetro Urbano no Município de Linhares, a realizar-se no dia 05 de maio de 2015, às 19 horas, no Auditório da Delegacia do CRC/ES, Av. Aracruz, s/nº bairro.

Art. 2º Ficam designados para constituírem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

- I. Secretário Municipal de Desenvolvimento- Presidente:
Rodrigo Paneto
- II. Representante do Cau/Es- Conselho de Arquitetura e Urbanismo:
Maria de Fátima Coelho Duarte
- III. Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo- CREA/Es:
Romério Antenor Gava
- IV. Secretário de Planejamento e Saúde
José Roberto Macedo Fontes
- V. Secretário de Agricultura
Mauro rosconi júnior
- VI. Ana Rita Nico 





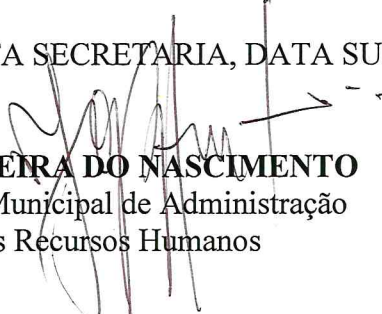
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze.


JAIR CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos